



**Porto de Itajaí**

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 130/09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

### **Exonerar servidora ocupante da função pública de provimento em comissão**

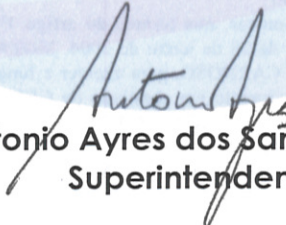
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 3.960, de 22 de agosto de 2003, **MAURICIO SCHNAIDER**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DE CONTROLE ORÇAMENTARIOS**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2009.

  
**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente